

PO00 – Torneio de Encerramento de Iniciados/Juvenis Femininos

1 – Equipas Participantes

Todas as equipas participantes no Campeonato Nacional de Juvenis (PO12), Campeonato Nacional de Iniciados Femininos (PO13), mais as que se vierem a inscrever até à data do sorteio.

2 – Recompensas e Prémios

2.1 – Ao vencedor desta prova serão atribuídas 16 Medalhas.

3 – Jogadoras Participantes

3.1 – Podem participar nesta prova todas as atletas nascidas em 1991, 1992, 1993 e 1994, bem como as atletas Infantis com a Aptidão Médica para o escalão iniciadas. Para que a equipa seja considerada inscrita terá que ter inscrito um mínimo de **dez atletas (iniciadas + juvenis)**, à data do sorteio.

3.2 – As equipas podem inscrever no Boletim de Jogo 14 atletas no máximo.

3.3 – Os clubes que inscrevam 2 equipas para participar na prova Regional, terão um Bónus de 50 € no final da época.

3.4 – A inscrição só será considerada desde que o clube esteja filiado na Associação de Andebol de Setúbal, tenha pago a taxa de inscrição e 10 atletas do escalão inscritas até à data do sorteio.

3.5 – Não é permitido aos atletas participarem na prova sem que estejam inscritos e possuam o cartão CIPA com a respectiva tarjeta do escalão.

4 – Treinadores

4.1 – Todos os clubes participantes nesta prova devem inscrever um técnico de acordo com o regulamento da Federação de Andebol de Portugal.

5 – Forma de Disputa

5.1 – A definir de acordo com o número de equipas inscritas.

6 – Classificação e Desempates

6.1 – No caso de igualdade pontual, em qualquer das fases da prova, a classificação é estabelecida de acordo com o estipulado pelo Regulamento de Provas da F.A.P. e Associações.

Planeamento Desportivo da Associação de Andebol de Setúbal
Época 2007/2008

7 – Horário dos Jogos

7.1 – A definir de acordo com a estrutura da prova.

8 – Campos

8.1 – Os campos podem ser cobertos e/ou ao ar livre desde que devidamente aprovados para a prática da modalidade.

9 – Envio de Boletim de Jogo.

9.1 – Todos os clubes visitados têm que enviar via fax a cópia do boletim de jogo com os resultados dos seus jogos para a Associação de Andebol de Setúbal até 24h após a realização dos jogos.

9.2 – Os clubes que não cumpram o estipulado em 9.1, serão penalizados com 25€ de multa.

10 – Casos Omissos

10.1 – Os casos omissos a este regulamento específico são resolvidos pelo estipulado no Regulamento geral da Federação de Andebol de Portugal e Associações.

PO00 – Circuito Regional de Minis/Infantis Femininos – variante 5

1 – Equipas Participantes

Podem participar todas as equipas filiadas na AAS, clubes de escolas, de autarquias, ou outras situações devidamente autorizadas pelo Departamento Técnico da AAS.

2 – Prémios

2.1 – À equipa vencedora do **Circuito Regional de Minis/Infantis Femininos – variante 5** será entregue um Kit de material desportivo.

3 – Jogadores Participantes

3.1 – De acordo com Regulamento Específico do Circuito a divulgar oportunamente.

5 – Forma de Disputa

5.1 – De acordo com Regulamento Específico do Circuito a divulgar oportunamente.

7 – Horário dos Jogos

7.1 – De acordo com Regulamento Específico do Circuito a divulgar oportunamente.

9 – Casos Omissos

9.1 – Os casos omissos a este regulamento são resolvidos pelo Regulamento Geral da Federação de Andebol de Portugal e Associações.

PO00 – Campeonato Regional de Infantis Femininos

1 – Equipas Participantes

Todas as equipas inscritas à data do sorteio.

2 – Prémios

2.1 – Ao Campeão Regional serão atribuídas 1 Taça e 16 Medalhas.

3 – Jogadores Participantes

3.1 – Participam nesta prova todos os atletas nascidos em 1995 e 1996 e em 1997 com Aptidão Médica para este escalão. Para que a equipa seja considerada inscrita terá que ter inscrito um mínimo de **dez atletas**, à data do sorteio.

3.2 – As equipas podem inscrever no boletim de jogo 14 atletas.

3.3 – A inscrição só será considerada desde que o clube esteja filiado na Associação de Andebol de Setúbal e tenha pago a sua taxa de inscrição na prova.

3.4 – Não é permitido aos atletas participarem na prova sem que estejam inscritos e possuam o cartão CIPA com a respectiva tarjeta do escalão.

4 – Treinadores

4.1 – Todos os clubes participantes nesta prova devem inscrever um técnico de acordo com o Regulamento da Federação de Andebol de Portugal (mínimo, grau 2). A título provisório e só para competições regionais poderá ser passada licença (grau 1) a pessoas propostas pelos clubes que nunca tenham tido essas funções.

5 – Forma de Disputa

5.1 – A prova será disputada em duas fases.

5.2 – 1ª Fase – Todos os participantes jogam todos contra todos a duas voltas.

2ª Fase – Os quatro melhores classificados jogam todos contra todos a uma volta, em regime de concentração. Ao primeiro classificado desta fase será atribuído o título de Campeão Regional de Infantis.

6 – Classificações e Desempates

6.1 – No caso de igualdade pontual no final da prova a classificação é estabelecida de acordo com o estipulado pelo Regulamento Geral de Provas da Federação de Andebol de Portugal e Associações.

7 – Horário dos Jogos

7.1 – Com exceção do acordo expresso entre os clubes intervenientes em cada jogo ou marcação feita pela Associação de Andebol de Setúbal, cabe ao clube visitado marcar o horário de início dos jogos de acordo com o Regulamento Geral de Provas da AAS.

7.2 – Depois desta marcação, só por acordo entre o clubes, nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.

8 – Campos

8.1 – Os campos têm que ser cobertos e satisfazer o estipulado pela Federação de Andebol de Portugal para a realização de Jogos de Andebol.

9 – Envio de Boletins de Jogo

9.1 – Todos os Clubes visitados têm que enviar via Fax a cópia do boletim de jogo com os resultados dos seus Jogos para a Associação de Andebol de Setúbal até 24 Horas após a realização.

10 – Regulamento Técnico Pedagógico

10.1 – Substituição só em posse de bola;

10.2 – Proibição de defesas mistas.

11 – Casos Omissos

11.1 – Os casos omissos a este regulamento específico são resolvidos pelo estipulado no Regulamento geral da Federação de Andebol de Portugal e Associações.

PO00 – Torneio de Encerramento de Infantis Femininos

1 – Equipas Participantes

Todas as equipas inscritas à data do sorteio.

2 – Recompensas e Prémios

2.1 – Ao vencedor desta prova serão atribuídas 16 Medalhas.

3 – Jogadoras Participantes

3.1 – Participam nesta prova todos os atletas nascidos em 1995 e 1996 e em 1997 com Aptidão Médica para este escalão. Para que a equipa seja considerada inscrita terá que ter inscrito um mínimo de **dez atletas**, à data do sorteio.

3.2 – As equipas podem inscrever no boletim de jogo 14 atletas.

3.3 – A inscrição só será considerada desde que o clube esteja filiado na Associação de Andebol de Setúbal e tenha pago a sua taxa de inscrição na prova.

3.4 – Não é permitido aos atletas participarem na prova sem que estejam inscritos e possuam o cartão CIPA com a respectiva tarjeta do escalão.

4 – Treinadores

4.1 – Todos os clubes participantes nesta prova devem inscrever um técnico de acordo com o regulamento da Federação de Andebol de Portugal (mínimo, grau 2). A título provisório e só para competições regionais poderá ser passada licença (grau 1) a pessoas propostas pelos clubes que nunca tenham tido essas funções.

5 – Forma de Disputa

5.1 – A definir de acordo com o número de equipas inscritas.

6 – Classificação e Desempates

6.1 – No caso de igualdade pontual, em qualquer das fases da prova, a classificação é estabelecida de acordo com o estipulado pelo Regulamento de Provas da F.A.P. e Associações.

7 – Horário dos Jogos

7.1 – A definir de acordo com a estrutura da prova.

8 – Campos

8.1 – Os campos podem ser cobertos e/ou ao ar livre desde que devidamente aprovados para a prática da modalidade.

9 – Envio de Boletim de Jogo.

9.1 – Todos os clubes visitados têm que enviar via fax a cópia do boletim de jogo com os resultados dos seus jogos para a Associação de Andebol de Setúbal até 24h após a realização dos jogos.

10 – Regulamento Técnico Pedagógico

10.1 – Substituição só em posse de bola;

10.2 – Proibição de defesas mistas.

11 – Casos Omissos

10.1 – Os casos omissos a este regulamento específico são resolvidos pelo estipulado no Regulamento geral da Federação de Andebol de Portugal e Associações.